



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 10/2023

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir um redutor de velocidade (lombada), na Rua das Andorinhas, próxima a Rua Sobradinho saída para Catanduvás”.

Torna-se necessário pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, por isso a necessidade da construção desse tipo de redutor de velocidade.

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2023.

Kainan M. da Silva
Vereador

Protocolo N.º 202302242218

Data emissão: 24.02.2023

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR